

PORTARIA Nº 081/2015/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 75, Incisos I e IX do Decreto nº 2.510, de 27 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar Portaria nº 023/2015/GP/DETRAN/MT, onde se lê: "... de 24/01/2015 a 24/04/2015", leia-se: "... de 24/01/2015 a 13/04/2015".

Art. 2º - Retificar Portaria nº 069/2015/GP/DETRAN/MT, onde se lê: "... Gerência de Patrimônio Imobiliário", leia-se: "... Gerência de Patrimônio Mobiliário".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 16 de abril de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 57dbd8b6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)